



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, realizada em 27 de abril de 2022.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, atendendo a convocação feita pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, através do ofício nº 37/2022, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a presidência da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena. Feita a chamada, verificou-se a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, número regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por oito votos, sem retificações. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura dos ofícios recebidos do Executivo e das matérias novas a darem entrada, sendo: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas do município de Cachoeira de Minas/MG do Exercício de 2020 Requerimento nº 22/2022, de autoria dos Vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Oscar Severiano e Leonardo Gonçalves da Silva, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 28/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 23/2022, de autoria dos Vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Oscar Severiano e Leonardo Gonçalves da Silva, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 29/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 24/2022, dos Vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Oscar Severiano e Leonardo Gonçalves da Silva, requerendo a concessão do regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 30/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 25/2022, dos Vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Oscar Severiano e Leonardo Gonçalves da Silva, solicitando o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 31/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 26/2022, dos Vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Oscar Severiano e Leonardo Gonçalves da Silva, solicitando o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 32/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 27/2022, dos Vereadores Senhores Carlos Raymundo de Rezende, Oscar Severiano e Leonardo Gonçalves da Silva, para que seja concedido o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 33/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 28/2022, dos Vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Oscar Severiano e Leonardo Gonçalves da Silva, requerendo seja concedido o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 34/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**, o Requerimento nº 22/2022, de autoria dos Vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Oscar Severiano e Leonardo Gonçalves da Silva, que seja concedido o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 28/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 23/2022, dos Vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Oscar Severiano e Leonardo Gonçalves da Silva, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 29/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 24/2022, dos Vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Oscar Severiano e Leonardo Gonçalves da Silva, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 30/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 25/2022, de autoria dos Vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Oscar Severiano e Leonardo Gonçalves da Silva, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 31/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 26/2022, dos Vereadores



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Oscar Severiano e Leonardo Gonçalves da Silva, solicitando o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 32/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 27/2022, dos Vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Oscar Severiano e Leonardo Gonçalves da Silva, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 33/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 28/2022, de autoria dos Vereadores Srs. Carlos Raymundo de Rezende, Oscar Severiano e Leonardo Gonçalves da Silva, solicitando a concessão do regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 34/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos. Para **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, o Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Executivo, que cria ação e suas respectivas metas, em programa do Plano Plurianual, para o período 2022/2025 e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 - Lei 2.651/2021, com pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 29/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao orçamento vigente, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 30/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao orçamento vigente, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 31/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao orçamento vigente, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 32/2022, do Executivo, que cria ação e suas respectivas metas, em programa do Plano Plurianual para o período 2022/2025, e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 - Lei 2651/2021, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 33/2022, do Executivo, que abre crédito ao Orçamento vigente - convênio ponte Município de Piranguinho-MG, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 34/2022, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Município de Piranguinho-MG, destinado a construção de ponte na divisa entre os municípios, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos. Submetidos a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, de acordo com os requerimentos nº 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/2022, o Projeto de Lei nº 28/2022, do Executivo, que cria ação e suas respectivas metas, em programa do Plano Plurianual para o período 2022/2025 e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - Lei 2.651/2021, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 29/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao orçamento vigente, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 30/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao orçamento vigente, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 31/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao orçamento vigente, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 32/2022, do Executivo, que cria ação e suas respectivas metas, em programa do Plano Plurianual para o período 2022/2025, e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 - Lei 2651/2021, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 33/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao Orçamento vigente - convênio ponte Município de Piranguinho-MG, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 34/2022, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Município de Piranguinho-MG, destinado a construção de ponte na divisa entre os municípios, foi aprovado por oito votos. Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente, após agradecer a presença e audiência de todos, comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será realizada no dia 03 de maio de 2022, às dezenove horas, e que a ordem do dia será encaminhada através de ofício. Em seguida, declarou encerrada a reunião, do que para constar, eu, Aleksander Augusto Pereira, Secretário, lavrei a presente que será lida e, se aprovada, será assinada por todos.